



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO PELAS SECRETARIAS E SUB-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I**, proveniente do Processo Administrativo nº 1810-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas participantes:

- **BRENO FELIPINI CONTE M.E.** - CNPJ nº 29.869.362/0001-03, sagrou-se vencedora dos ITENS 1, 2, 3, 22, 23 e 24, no valor global de **R\$ 51.525,65 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, e
- **CIMCAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.** - CNPJ nº 61.923.397/0001-88, sagrou-se vencedora dos ITENS 5, 7, 26 e 28, no valor global de **R\$ 8.029,25 (oito mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**;

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR os itens acima informados do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 16 de maio de 2.018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

